

-----**ATA N.º 16/2018**-----

-----Aos 16 dias do mês de agosto de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques. -----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que, o Senhor Vereador António Graça Silva terá alterado o período de férias marcado de 16 a 31 de agosto, para 17 a 31/08/2018. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/08/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 15, da reunião ordinária do Executivo de 01/08/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida, por não ter estado presente na referida reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**1.1 ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2018/2019** -----

-----Foi presente informação interna, com registo interno n.º 2679, datada de 10/08/2018, dando conhecimento do Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2018/2019, para aprovação pelo Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2018/2019.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: ANO LETIVO 2018/2019 - REFEIÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR**-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno n.º 2661, de 31/07/2018, apresentando para aprovação as minutas de protocolo com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) do Baraçal e Mesquitela, referentes às refeições e transporte escolar para o ano letivo 2018/2019, para a EB1 e Jardim de Infância. -----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo com as IPSS's do Baraçal e Mesquitela para fornecimento de refeições e transporte escolar, para o ano letivo 2018/2019 e aprovar a contratualização da prestação de serviços de transporte de táxi, tal como no ano letivo transato.**-----  
-----

-----**1.3 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno nº 2658, datada de 08/08/2018, dando conhecimento de que sendo da responsabilidade do Ministério da Educação a distribuição gratuita dos manuais escolares para os alunos do 1º ciclo, o Município de Celorico da Beira, no âmbito do apoio à educação, irá apoiar as famílias do concelho, com a aquisição dos cadernos de atividades para todos os alunos do 1º ciclo.-----

-----Assim foi, apresentada a relação do número de alunos, por nível de ensino, bem como respetivo orçamento, para a aquisição dos mesmos.-----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o 1.º ciclo, no valor de 6.999,09€.**-----  
-----

-----**1.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - OBRA DE ADAPTAÇÃO CASA DE BANHO**-----

-----**Requerente: Guilhermina Conceição Martins Cabral**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 2633, de 07/08/2018, dando conhecimento de que é solicitado para uma munícipe, apoio para uma obra de adaptação de uma casa de banho. Trata-se de uma senhora que está a passar por dificuldades económicas, com um rendimento mensal baixo e com problemas de saúde graves que a levaram à invalidez.-----  
-----

-----A secção de Ação Social Saúde e Família é de parecer que, perante a situação de carência económica agravada com os problemas de saúde da requerente, se conceda apoio para a referida adaptação da casa de banho.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio para a adaptação da casa de banho, nos termos da informação técnica.**-----

-----**2. ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA BOA DO MONDEGO**-----

-----**ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 7403), a deferir a ocupação da via pública no Largo do Eirô, em Vila Boa do Mondego, com a finalidade de realizar as Festas em Honra do Divino Salvador, nos dias 03,04 e 05 de agosto de 2018. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/07/2018.**-----

-----**3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA RAPA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NA RAPA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 7353), a deferir a autorização para ocupação do espaço público para a realização de Festa Anual Nossa Senhora do Rosário, na Rapa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26/07/2018.**-----

-----**4. DAVIDE SARAIVA DE ALMEIDA**-----

-----**ASSUNTO: FESTIVAL DO CARACOL**-----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada nº 7566, datado de 03/08/2018, solicitando autorização para ocupar o Largo de São Pedro nos dias 24 e 25 de agosto de 2018, a partir das 18h, para a realização do “Festival do Caracol”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do Largo de São Pedro nos dias 24 e 25 de agosto de 2018, a partir das 18h, para a realização do “Festival do Caracol”.**-----

-----**5. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO EM ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Junta de Freguesia do Minhocal**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 2665), a deferir o pedido da Junta de Freguesia do Minhocal, a autorização para a realização de convívio em espaço público, que após análise do documento, se comunica o lapso do requerimento não estar endereçado a esta Câmara Municipal, nem ao Senhor Presidente da Câmara, Vereação ou funcionários, tendo o mesmo de ser arquivado.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/08/2018.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: CAMINHADA 19 DE AGOSTO**-----

-----**Requerente: Junta de Freguesia de Vale de Azares**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 2667, de 09/08/2018, referindo que a requerente solicita a esta Câmara Municipal, autorização para a realização de uma caminhada no próximo dia 19 de agosto.-----

-----A Técnica informa que, não tendo a requerente cumprido com o nº1 e nº 3 do artigo 11 do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, o qual menciona: “1 – A autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias, sendo o pedido acompanhado de todos os documentos exigidos no presente regulamento” e no seu nº 3 refere: “O pedido de autorização que não respeite a antecedência mínima deve ser liminarmente indeferido.”-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da caminhada no próximo dia 19 de agosto.**-----

-----**6. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**ASSUNTO: IMÓVEL EM RUÍNAS**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 09/08/2018, com registo interno n.º 2669, dando conhecimento de que o Município recebeu uma queixa de um munícipe, relativa a um imóvel em ruínas, em Assanhas, Freguesia de Linhares da Beira, sito na Rua das Lages, não sendo conhecidos os proprietários.-----

-----Por esse motivo foi feita a notificação através do edital nº2/2018, de 7 de fevereiro, que foi enviado à Junta de Freguesia para afixar, tendo estado o mesmo exposto de 12 de fevereiro a 5 de março de 2018, sem que tenha havido qualquer reclamação.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que o Município tome posse administrativa do imóvel, para poder dar execução à demolição, de acordo com o disposto no nº 1, do artigo 91º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----  
-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**, no uso da palavra disse que, na sua opinião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente a estes assuntos, deveria ordenar aos Serviços para fazerem um levantamento de todas as situações semelhantes de modos a que o problema fosse resolvido por atacado em cada freguesia e não a solo. -----  
-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que essas são situações com uma incapacidade de controlo, em que umas são bem mais complexas do que outras, mas ainda assim, todas se vão resolvendo em função das denúncias que vão aparecendo dos munícipes. Já existem outras propostas semelhantes em marcha, em que os proprietários dos imóveis foram notificados, para que dentro de um prazo estipulado tomem iniciativas, é esse o procedimento normal. -----  
-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** voltou à carga, sugerindo que sejam as próprias juntas de freguesia a fazer um levantamento destes casos, por forma a que estes problemas sejam solucionados de uma vez só. Mais disse que, as nossas aldeias vão ficando cada vez mais vazias e conseqüentemente vai havendo cada vez mais casas desabitadas, as quais vão, com o passar do tempo e sem manutenção, à ruína, sendo que já há muitas em situação de real perigo de ruir. Propôs em consequência que a Câmara criasse um gabinete, com uma equipa para trabalharem especificamente nesta ação. -----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel, para poder dar execução à demolição, de acordo com o disposto no nº 1, do artigo 91º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.** -----  
-----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----7.1 **ASSUNTO: DEMOLIÇÃO TOTAL DE UM EDIFÍCIO - APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO**-----

-----**Nome: Pompeu Oliveira Santos**-----

-----Foi presente requerimento n.º 362, datado de 07/08/2018, relativo ao processo n.º 01/2018/37, pretendendo o requerente a aprovação do licenciamento referente à “Demolição total de um edifício”, sita na Rua da Fonte, Freguesia de Vale de Azares, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----A Técnica informa que, após a análise dos elementos apresentados pelo requerente, os elementos apresentados estão corretamente instruídos, pelo que não há lugar à rejeição liminar do pedido, de acordo com o descrito no ponto 6 do art.º 11º do RJUE. O processo reúne condições para merecer a aprovação do licenciamento, pelo que deverá, no prazo máximo de 6 meses, a contar da data deste ofício, o requerente proceder de acordo com o nº 4 e 5 do art.º 20 do RJUE, apresentar os projetos das especialidades e outros estudos necessários à execução da obra, sob pena de suspensão do processo de licenciamento, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia, conforme descrito no nº 6 do art.º 20 do referido diploma. -----

-----A Técnica propõe que, o requerente tome conhecimento da não rejeição liminar do pedido e do deferimento da pretensão do requerente, devendo o mesmo ter em consideração o descrito no ponto 3 da informação técnica.-----

-----**Face ao descrito na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.**-----

-----7.2 **ASSUNTO: REQUER A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Aurora da Conceição Suzano**-----

-----Foi presente requerimento n.º 347, datado de 27/07/2018, relativo ao processo n.º 58/2018, em nome de Herdeiros de Aurora da Conceição



Suzano, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito em Arais, Vide-Entre-Vinhas, União das freguesias Cortiçô da Serra, Vide-Entre-Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 949, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigido alvará de autorização de utilização, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício terá sido construído antes de 1981 e não existe nenhum processo de obras referente ao imóvel em causa. -----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2017, e que se reporta a prédio não licenciado em condições muito deficientes de habitabilidade. O Técnico propõe que se defira a pretensão do requerente. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.** -----

## -----**8. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**8.1 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE DOCES, COMPOTAS, GELEIAS E MARMELADA (CAE 10393) COMO ATIVIDADE SECUNDÁRIA EM LOCAL ONDE EXISTE EMITIDA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADE PRINCIPAL DE QUEIJARIA** -----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, com o registo interno n.º 7812/2018, datada de 10/08/2018, relativa ao assunto

em epígrafe e que se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a utilização para fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada (CAE10393) como atividade secundária, em local onde já existe emitida licença de autorização para atividade principal de queijaria.** -----

-----**8.2 ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL"** -----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, com o registo interno n.º 2681, relativa ao assunto em epígrafe e que se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por explicar que, neste momento os fundos disponíveis da Câmara não atingem o que é necessário para abrir o procedimento da reconstrução e ampliação da escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, tendo de se adotar o procedimento de Concurso Público. Para esse efeito, o que se propõe é aprovar esta proposta, que atendendo à lei dos compromissos fica condicionada à existência de fundos disponíveis para se avançar com o processo.-----

-----Disse ainda que, o maior responsável por esta obra é a Câmara Municipal em colaboração e interação com a Escola Sacadura Cabral que é a parte interessada neste projeto de ampliação e ligação dos respetivos sectores.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**, relativamente ao assunto questionou o porquê de uma vez mais o Executivo no seu todo, não ter sido tido nem achado relativamente ao projeto, para sobre o mesmo se poder pronunciar.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Técnica, Eng.<sup>a</sup> Delfina Fonseca, para que na presença do projeto, pudesse prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** quis saber, quais as alterações feitas relativamente ao projeto anterior e se algum pavilhão da escola iria ser demolido. -----

-----A Técnica começou por esclarecer que o assunto em análise sofreu uma alteração, ou seja, foi acrescentada a minuta de anúncio do concurso público no final da informação, uma vez que é obrigatório neste tipo de procedimento, até por causa da publicação em DR, ou seja Diário da República. Relativamente ao projeto em si, tudo se mantém igual. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou se neste tipo de procedimento o Senhor Presidente da Câmara tem a competência exclusiva da decisão, ao invés de ser o Executivo Municipal, como é de uso da Lei. -----

-----Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que, este tipo de procedimento é da competência do Executivo Municipal, logo a sua aprovação tem de ser objeto de deliberação. No entanto, e caso não o fosse, considera importante que todos tenham conhecimento deste projeto. -----

-----Continuou a Técnica para fazer uma explicação sucinta relativamente ao projeto; que nenhum pavilhão da escola C+S Sacadura

Cabral será demolido, no entanto todos terão uma intervenção a nível de piso, de isolamento, de tetos falsos, paredes, até mesmo de eficiência energética, que incidirá nos quatro pavilhões. Mais, será criado um pavilhão intermédio, de um nível mais inferior. -----

-----Usou novamente da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** para questionar se as paredes e telhados dos pavilhões vão ser constituídas de amianto, como as atuais, ao que a Técnica respondeu que não, que o amianto destas estruturas já terá sido retirado, há já alguns anos atrás. Certamente ainda existirá algum nas canalizações, não causando algum tipo de problema, desde que se mantenha estável. Agora, seria mais perigoso demolir do que deixá-lo estar. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** quis saber, se terão sido os técnicos da Câmara a elaborar o projeto e se o Ministério de Educação deu algum parecer ou se pronunciou relativamente ao mesmo. -----

-----Em resposta, a Técnica deu conhecimento de que o projeto foi elaborado por uma entidade externa. Acrescentou, que foram realizadas várias reuniões com os técnicos da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Coimbra, relativamente às questões relacionadas com o projeto. -----

-----Ainda relativamente à intervenção da Escola, serão transferidas todas as zonas administrativas para o pavilhão construído de raiz, usufruirão também da existência de um auditório, bem como de um espaço para o funcionamento das Associações de Pais e de Estudantes. -----

-----Mais disse que, as áreas circulantes entre todos os pavilhões até ao Pavilhão Gimnodesportivo serão cobertas, para que ninguém ande à chuva. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou ainda, se este projeto será executado de forma faseada ou de uma assentada.-----

-----A Técnica explicou que seria por fases, mas todo de uma vez. Irão começar num pavilhão, para que os alunos não tenham interrupção de aulas durante o ano letivo devido às obras.-----

-----Usou da Palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, há uma perspetiva de que ainda este ano, o projeto fique concluído.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:**-----

-----**A contratação, autorização de despesa e escolha do procedimento;**-----

-----**O programa de Procedimento e Caderno de Encargos;**-----

-----**A constituição do júri conforme indicado no ponto 8 da presente informação e delegação de competências do mesmo, de acordo com a alínea e), do ponto 10, da informação técnica.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 10:50h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei.-----